



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001204/2020-11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PE 108/CAE/2020

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações, com execução continuada, visando atender as necessidades operacionais do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Destacamentos subordinados.

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de 05 de junho de 2023**, o valor mensal de **R\$ 168.020,83** (cento e sessenta e oito mil, vinte reais e oitenta e três centavos), conforme orientações contidas na avaliação do **Parecer Técnico nº 001/CT139/2023, de 21 de novembro de 2023**, assinado por **Mariana Cassundé** Carvalho Oliveira 1º Ten Qocon TEL, fiscal do contrato, constante do PAG nº **67106.001204/2020-11**, de acordo com o cronograma:

ETAPA	Mês	Valor Mensal	Índice	Valor do Reajuste (mensal)	Valor Total Reajustado	
1 a 4	ago a nov/20	R\$ 37.900,75*				
5	dez/20	R\$ 125.935,64**				
6	jan/21	R\$ 125.935,64**				
7	fev/21	R\$ 125.935,64**				
8	mar/21	R\$ 125.935,64**				
9	abr/21	R\$ 125.935,64**				
10	mai/21	R\$ 125.935,64**				
11	jun/21	R\$ 147.342,54				
12	jul/21	R\$ 147.342,54				
13	ago/21	R\$ 147.342,54				
14	set/21	R\$ 147.615,02				
15	out/21	R\$ 147.615,02				
16	nov/21	R\$ 147.615,02				
17	dez/21	R\$ 147.615,02				
18	Jan/22	R\$ 147.615,02				
19	fev/22	R\$ 147.615,02				
20	mar/22	R\$ 147.615,02				
21	abr/22	R\$ 147.615,02				
22	mai/22	R\$ 147.615,02				
23	jun/22	R\$ 166.522,13				
24	jul/22	R\$ 166.522,13				
25	ago/22	R\$ 166.522,13				
26	set/22	R\$ 166.522,13				
27	out/22	R\$ 166.522,13				
28	nov/22	R\$ 166.522,13				
29	dez/22	R\$ 166.522,13				
30	jan/23	R\$ 166.522,13				
31	fev/23	R\$ 166.522,13				
32	mar/23	R\$ 166.522,13				
33	abr/23	R\$ 166.522,13				
34	mai/23	R\$ 166.522,13				
35	jun/23	R\$ 166.522,13		0,9%	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
36	jul/23	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
37	ago/23	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
38	set/23	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
39	out/23	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
40	nov/23	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
41	dez/23	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
42	jan/24	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
43	fev/24	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
44	mar/24	R\$ 166.522,13			R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83

45	abr/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
46	mai/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
47	jun/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
48	jul/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
49	ago/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
50	set/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
51	out/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
52	nov/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
53	dez/24	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
54	jan/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
55	fev/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
56	mar/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
57	abr/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
58	mai/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
59	jun/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
60	jul/25	R\$ 166.522,13	R\$ 1.498,70	R\$ 168.020,83
			R\$ 38.966,20	

*Valor único referente a taxa de instalação.

** Apesar do valor contratual de R\$ 125.935,64, estava sendo concedido um desconto na fatura mensal devido à impossibilidade da prestação do serviço na localidade de Parnaíba/PI.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 38.966,20** (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120021

Fonte de Recursos: 1050A00008

PTRES: 168913

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: SCEA04LOG05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor do apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Recife, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

OSCAR VINICIUS PISCO ROCHA DA SILVA Cel Av
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

MARIANA CASSUNDÉ CARVALHO OLIVEIRA 1º Ten QOCON TEL
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/CAE-CINDACTAIII/2020
Data/Hora de Criação:	14/12/2023 14:42:11
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	8a08b7ec808632b83eefb05f4320b20c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA CASSUNDÉ CARVALHO OLIVEIRA no dia 21/12/2023 às 08:44:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RICARDO SOARES DE ARAUJO FILHO no dia 21/12/2023 às 10:26:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA no dia 21/12/2023 às 21:40:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av JOSÉ EVÂNIO GUEDES JUNIOR no dia 23/12/2023 às 06:35:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO